Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ECOM5XVII/2026/23
Data: 09/04/2026

Discussão e Votação: 22/04/2026
Resultado: Aprovado
Favor: CH e PS
Contra: PSD
Abstenção: L
Ausente: IL, PCP, CDS-PP, BE e PAN

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Exmo. Sr. Presidente, da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Rui Afonso

Assunto: Requerimento para Audição conjunta, do Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Álvaro Santos Pereira, e do Exmo. Senhor ex-Governador do Banco de Portugal, Dr. Mário Centeno, no âmbito do processo de aquisição da nova sede.

Exmo. Sr. Presidente,

A decisão de aquisição e construção da nova sede do Banco de Portugal, continua a suscitar relevantes questões de natureza financeira, patrimonial e de transparência que justificam um escrutínio parlamentar aprofundado. Com efeito, já em fase final do seu mandato, o então Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, promoveu a celebração de um contrato-promessa de compra e venda com entidades do Grupo Fidelidade, vinculando a instituição a um investimento de grande dimensão e impacto futuro.

Este processo foi objeto de iniciativas parlamentares anteriores, nomeadamente pedidos de audição e de envio de documentação, cuja tramitação tardia e incompleta condicionou o adequado exercício das competências de fiscalização por parte da Assembleia da República. Acresce que a audição entretanto realizada não permitiu dissipar dúvidas essenciais, designadamente quanto à avaliação de alternativas, à fundamentação económica da decisão e aos critérios seguidos na escolha da solução adotada. A posterior disponibilização de documentação, já em fase avançada e sob regime de confidencialidade, não contribuiu para um esclarecimento pleno e transparente da matéria.

Neste contexto, importa assegurar um novo momento de escrutínio, tanto mais que se trata de uma decisão com impactos duradouros na gestão de recursos públicos e na própria credibilidade institucional do Banco de Portugal.

Por outro lado, encontrando-se atualmente em funções o Governador Álvaro Santos Pereira, revela-se igualmente indispensável conhecer a posição da atual liderança relativamente a este processo, bem como o ponto de situação da operação, eventuais reavaliações efetuadas e os próximos desenvolvimentos previstos. Assim, a audição conjunta do anterior e do atual Governador permitirá à Comissão obter uma visão completa e atualizada sobre a decisão tomada, os seus fundamentos e a sua execução.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição conjunta do Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal Dr. Álvaro Santos Pereira e do Exmo. Senhor ex-Governador do Banco de Portugal Dr. Mário Centeno, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA